



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 198/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, a Sra. **Tamireza Savedra Romero**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora pública Municipal Sra. **Tamirez Savedra Romero**, matrícula 9952589/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, a partir de 03 de outubro de 2023, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 18 de outubro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal